



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

JUSTIFICATIVA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL NA AÇÃO

(PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

I. As informações abaixo devem ser preenchidas pelo servidor técnico-administrativo requerente, a fim de atender ao Art. 28, inciso V, da IN 21/2021-ME e ao Art. 2º, b, da Resolução nº. 18/1997 do Conselho Universitário.

II. O preenchimento de ambos os campos é obrigatório.

1. Relacione as atividades desempenhadas pelo servidor a serem aprimoradas pela capacitação

2. Relate como a capacitação aprimorará o desempenho nas atividades relacionadas acima

(Assinatura do servidor com identificação)

3. Aprovação da chefia imediata

Estou de acordo com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, visto que:

- a) Está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional na ação;
- b) Não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e
- c) Foi analisado se o afastamento está previsto para o período de maior demanda da força de trabalho.

_____/____/____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura da chefia imediata com identificação)

Atenção chefia! Em caso de indeferimento, não assine o presente formulário. Nesse caso, inclua uma justificativa para o indeferimento no processo e encaminhe ao servidor requerente para ciência e providências.